

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**  
**Termo de Referência****Processo...:** 23081.005069/2011-33 **Pregão SRP** 111 / 2011 **Data da Emissão:** 02/05/2011**Abertura: Dia:** 18/05/2011 **Hora:** 10:30:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

| Item | Especificação   | Unidade    | Preço Máximo | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, EM PEDAÇOS, COM COMPRIMENTO UNITÁRIO ENTRE 7 CM E 10 CM E PESO UNITÁRIO ENTRE 150 G E 250 G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, CONTENDO NESTA, DE 1 KG A 10 KG DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. | Kilogramas | 4,5000       | 6.400,00   | _____          | _____       |
| 2    | MILHO VERDE, EM ESPIGA, LIMPO, SEM PALHA E "CABELO", COM PESO UNITÁRIO DE 300 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COMPOSTA DE BANDEJA DE ISOPOR E FILME PLÁSTICO, CONTENDO NESTA, 03 UNIDADES.                                     | Embalagem  | 3,0000       | 5.000,00   | _____          | _____       |
| 3    | Milho verde, em espiga, limpo, sem palha e "cabelo", com peso unitário de 300 g a 350 g, acondicionado em embalagem primária plástica contendo nesta, de 01 kg a 10 kg de peso líquido do produto;                                    | Kilogramas | 3,0000       | 21.000,00  | _____          | _____       |

## 1. Exigências para Habilitação ao Certame para o RU;

1.1. Apresentação, à Comissão de Licitação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), de Documento comprobatório de realização de Controle Integrado de Vetores e de Pragas Urbanas no estabelecimento/local onde é fabricado e ou estocado o produto, conforme previsto no art. 3º da Resolução RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009, devendo aquele, apresentar-se dentro do prazo de validade e ser realizado por Empresa autorizada por órgão oficial competente, bem como de cópia de Certificado Sanitário Oficial (Alvará Sanitário) da(s) Empresa(s) Produtora/Distribuidora/Armazenadora, emitido por órgão oficial competente;

1.2. Apresentação, à Comissão de Licitação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), de cópia do Certificado Sanitário Oficial (Alvará Sanitário) da Empresa Fabricante/Produtora/Distribuidora;

1.3. Apresentação, à Comissão de Licitação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), de cópia do certificado válido de vistoria do veículo transportador de alimentos, emitido por órgão oficial competente.

1.4. Amostras



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105  
Termo de Referência

| Item   | Especificação  | Unidade | Preço Máximo | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|--|---------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 1.4.1. | <p>O item mandioca descascada congelada deve ter amostra apresentada para análise, , devendo esta ser acompanhada de sua rotulagem original.</p>   |         |              |            |                |             |
| 2.     | <p>Produto</p>   |         |              |            |                |             |
| 2.1.   | <p>Mandioca Descascada e Milho Verde em Espiga</p> <p>Os produtos entregues deverão apresentar-se íntegros, com características próprias de suas espécies (cor, aroma, sabor e textura), bem como um estágio adequado de maturação. Devem apresentar-se com boa qualidade higiênico-sanitária, ou seja, livres de enfermidades, insetos, moluscos, larvas e danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e facilitem a proliferação de bactérias putrefativas (rachaduras, perfurações e cortes). O produto que não atender aos critérios acima expostos, e que, portanto, oferecer repugnância ou risco de doenças aos comensais, deverá ser repostado em quantidade igual a não aproveitada/indicada ao consumo humano.</p> <p>No ato da entrega, o recipiente destinado ao acondicionamento do produto deve apresentar-se íntegro e higienizado, bem como ser constituído de material atóxico, de superfície impermeável e de cor clara, ou outras superfícies e cores permitidas pelo órgão fiscalizador competente.</p> |         |              |            |                |             |
| 3.     | <p>Embalagem</p>   |         |              |            |                |             |
| 3.1.   | <p>A embalagem primária deve ser atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem estufamentos, sem contato direto com papelão, jornal, revistas, papel, plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. A embalagem do produto mandioca descascada deverá apresentar-se a vácuo e com rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, informação nutricional, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade em peso, conforme RDC Nº 359 E 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.</p>   |         |              |            |                |             |
| 4.     | <p>Transporte e Entrega</p>  |         |              |            |                |             |
| 4.1.   | <p>Condições Exigidas</p>  |         |              |            |                |             |
| 4.1.1. | <p>O meio de transporte utilizado para a entrega deve estar de acordo com as normas previstas na legislação para transporte de alimentos, de acordo com a Portaria nº 78/2009 da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul Adjunta, e outras legislações vigentes cabíveis;</p>   |         |              |            |                |             |
| 4.1.2. | <p>O produto congelado (mandioca descascada), no ato do recebimento, deve apresentar-se com temperatura superficial de até - 12°C (máximo tolerado);</p>   |         |              |            |                |             |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105  
Termo de Referência

| Item | Especificação   | Unidade | Preço Máximo | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|--------------|------------|----------------|-------------|
|      | <p>4.1.3. Apresentação de cópia do certificado de vistoria do veículo, emitido por órgão oficial competente, quando da renovação do referido documento, neste caso, se na ocasião, ainda viger o contrato;</p> <p>4.1.4. Os entregadores devem trajar uniforme adequado para serviço de alimentação, como, por exemplo, uso de botas, jaleco e toucas sobre os cabelos;</p> <p>4.1.5. As entregas, parceladas ou não, deverão ocorrer de segunda a sábado, conforme requisição semanal e a necessidade do serviço de Nutrição, junto ao almoxarifado do Restaurante Universitário (RU - Campus I), das 7h às 9 h e das 13h30min às 16h;</p> <p>4.1.6. A requisição do Serviço de Nutrição do RU e sua alteração serão realizadas por telefone ou e-mail, tendo como prazo máximo de antecedência, até as 15 h do dia anterior a data prevista da entrega;</p> <p>1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO AO CERTAME PARA O HUSM;</p> <p>1.1. APRESENTAÇÃO, À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E DE PRAGAS URBANAS NO ESTABELECIMENTO/LOCAL ONDE É FABRICADO E OU ESTOCADO O PRODUTO, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º DA RESOLUÇÃO RDC N° 52 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009, DEVENDO AQUELE, APRESENTAR-SE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E SER REALIZADO POR EMPRESA AUTORIZADA POR ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE.</p> <p>1.2. APRESENTAÇÃO, À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), DE CÓPIA DO CERTIFICADO SANITÁRIO OFICIAL (ALVARÁ SANITÁRIO) DA EMPRESA FABRICANTE/PRODUTORA/DISTRIBUIDORA;</p> <p>1.3. APRESENTAÇÃO, À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), DE CÓPIA DO CERTIFICADO VÁLIDO DE VISTORIA DO VEÍCULO TRANSPORTADOR DE ALIMENTOS, EMITIDO POR ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE.</p> <p>1.4. AMOSTRAS</p> <p>1.4.1. OS ITENS COTADOS DEVERÃO TER AMOSTRAS APRESENTADAS PARA</p> |         |              |            |                |             |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105  
Termo de Referência

| Item | Especificação  | Unidade | Preço Máximo | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|--------------|------------|----------------|-------------|
|      | <p>ANÁLISE, DEVENDO A AMOSTRA DE MANDIOCA SER ACOMPANHADA DE SUA ROTULAGEM ORIGINAL.</p> <p>2. PRODUTO</p> <p>2.1. MANDIOCA DESCASCADA E MILHO VERDE EM ESPIGA<br/>OS PRODUTOS ENTREGUES DEVERÃO APRESENTAR-SE ÍNTEGROS, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE SUAS ESPÉCIES (COR, AROMA, SABOR E TEXTURA), BEM COMO UM ESTÁGIO ADEQUADO DE MATURAÇÃO. DEVEM APRESENTAR-SE COM BOA QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA, OU SEJA, LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS, MOLUSCOS, LARVAS E DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETEM A APARÊNCIA E FACILITEM A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS PUTREFATIVAS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). O PRODUTO QUE NÃO ATENDER AOS CRITÉRIOS ACIMA EXPOSTOS, E QUE, PORTANTO, OFERECER REPUGNÂNCIA OU RISCO DE DOENÇAS AOS COMENSAIS, DEVERÁ SER REPOSTO EM QUANTIDADE IGUAL A NÃO APROVEITADA/INDICADA AO CONSUMO HUMANO.<br/>NO ATO DA ENTREGA, O RECIPIENTE DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO E HIGIENIZADO, BEM COMO SER CONSTITUÍDO DE MATERIAL ATÓXICO, DE SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E DE COR CLARA, OU OUTRAS SUPERFÍCIES E CORES PERMITIDAS PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE.<br/>O MILHO VERDE, PAGO POR EMBALAGEM, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, CONCORDAR A REFERIDA FORMA DE PAGAMENTO COM OS PESOS UNITÁRIOS DOS PRODUTOS QUE A COMPÕEM.</p> <p>3. EMBALAGEM</p> <p>3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER ATÓXICA, LIMPA, ÍNTEGRA, OU SEJA, SEM RASGOS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM CONTATO DIRETO COM PAPELÃO, JORNAL, REVISTAS, PAPEL, PLÁSTICO RECICLADO OU OUTRO MATERIAL NÃO HIGIÊNICO OU IMPRÓPRIO PARA EMBALAR ALIMENTOS, E SEM OUTRAS INJÚRIAS QUE COMPROMETAM O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO MANDIOCA DESCASCADA DEVERÁ APRESENTAR-SE A VÁCUO E COM ROTULAGEM, CONSTANDO NESTA, O NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CNPJ, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE EM PESO, CONFORME RDC Nº 359 E 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.</p> |         |              |            |                |             |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105  
Termo de Referência

| Item | Especificação   | Unidade | Preço Máximo | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 4.   | <p>TRANSPORTE E ENTREGA</p> <p>4.1. CONDIÇÕES EXIGIDAS</p> <p>4.1.1. O MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA A ENTREGA DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, DE ACORDO COM A PORTARIA N° 78/2009 DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA, E OUTRAS LEGISLAÇÕES VIGENTES CABÍVEIS;</p> <p>4.1.2. O PRODUTO CONGELADO (MANDIOCA DESCASCADA), NO ATO DO RECEBIMENTO, DEVE APRESENTAR-SE COM TEMPERATURA SUPERFICIAL DE ATÉ - 12°C (MÁXIMO TOLERADO);</p> <p>4.1.3. OS ENTREGADORES DEVEM TRAJAR UNIFORME ADEQUADO PARA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, COMO, POR EXEMPLO, USO DE BOTAS, JALECO E TOUCAS SOBRE OS CABELOS;</p> <p>4.1.4. AS ENTREGAS DEVERÃO SER PARCELADAS CONFORME NECESSIDADE ( DIÁRIA, INCLUSIVE SÁBADOS E FERIADOS) TENDO COMO LOCAL O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA , SUBSOLO DO HUSM, NO HORÁRIO DAS 07:00 MIN ÀS 08:00 HORAS OU OUTRO HORÁRIO CONFORME FOR SOLICITADO PELO SERVIÇO;</p> <p>4.1.5. SE NECESSÁRIO SERÃO FEITAS REQUISIÇÕES PARA ENTREGAS EXTRAS EM HORÁRIO DETERMINADO PELO SERVIÇO, COM NO MÍNIMO 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA.</p> <p>4.1.6. ALTERAÇÕES PODERÃO SER FEITAS ATÉ O MOMENTO DA ENTREGA.</p> <p>4.1.7. A SOLICITAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DAS QUANTIDADES SERÃO REALIZADAS POR TELEFONE OU E-MAIL E MUDANÇAS NAS QUANTIDADES PODEM OCORRER ATÉ AS 15HORAS DO DIA ANTERIOR.</p> |         |              |            |                |             |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

**95591764000105**  
**Termo de Referência**

**Informar:**

Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço, Local e Estado: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Fone/Fax: \_\_\_\_\_ Telex: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nome da Agência: \_\_\_\_\_ Número da Agência: \_\_\_\_\_

Número Conta Bancária: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

-----  
Assinatura